



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N.º /2026
AUTOR: VEREADOR GLAYSON JOHNNY

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia o “Dia Municipal do Orgulho Autista” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Luzia o Dia Municipal do Orgulho Autista, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Orgulho Autista tem como objetivo promover a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), valorizando a diversidade neurológica, o respeito às diferenças e o combate ao preconceito e à discriminação.

Art. 3º Na data instituída por esta Lei, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, associações e demais organizações, ações como:

- I – campanhas educativas e informativas sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- II – palestras, seminários e debates sobre inclusão social e direitos das pessoas com TEA;
- III – atividades culturais, educativas e sociais voltadas à valorização das pessoas autistas;
- IV – ações que incentivem o respeito, a inclusão e a garantia de direitos das pessoas com TEA e suas famílias.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com organizações da sociedade civil, grupos de apoio, instituições públicas e privadas, bem como com a participação da comunidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 6 de abril de 2026.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo instituir no município de Santa Luzia o Dia Municipal do Orgulho Autista, a ser celebrado no dia 18 de junho, data reconhecida internacionalmente como um momento de valorização da identidade e da diversidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta busca promover a conscientização da sociedade sobre o autismo, fortalecendo a luta por respeito, inclusão, acessibilidade e garantia de direitos. Mais do que uma data comemorativa, o Dia do Orgulho Autista representa um movimento mundial que incentiva o reconhecimento das pessoas autistas como parte da diversidade humana, combatendo o preconceito e estimulando a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Em Santa Luzia, diversas famílias, mães atípicas, grupos de apoio e organizações da sociedade civil têm desenvolvido um importante trabalho de mobilização e defesa dos direitos das pessoas com TEA, contribuindo para ampliar o debate público e fortalecer políticas de inclusão.

Dessa forma, a criação desta data no calendário municipal permitirá a realização de campanhas educativas, palestras, atividades culturais e ações de conscientização, envolvendo o poder público e a sociedade na construção de um ambiente mais inclusivo e respeitoso.

Santa Luzia, 6 de abril de 2026.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
como identificação 3603320334005320032003A6065066. Documento assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 663/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Glaysen Johnny** em 06/04/2026 10:39

Checksum: **8D21DF13E31BABAAB6E6A51B6EE8077459042D527C5E4161F61F90E57A73E430**

